

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 030/2.025 de 29 de julho de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei,**

**R
E
S
O
L
V**

E, CONCEDER Função Gratificada **FG-4** ao Servidor do Legislativo Municipal, **Claudemir Correia dos Santos**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo, Nível III Classe B**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 001279200 SSP/MS e CPF: 720.456.551-72.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de julho de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 29/07/2025

(ART. 73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

E

S
O
L
V

E, CONCEDER Função Gratificada **FG-4** ao Servidor do Legislativo Municipal, **Luiz Antero Machado**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contador, Nível V**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 88494 SSP/RO e CPF: 176.327.061-00.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de julho de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 29/07/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 029/2.025 de 29 de julho de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

E

S
O
L
V

E, CONCEDE Função Gratificada **FG-5** a Servidora do Legislativo Municipal, **Cynthia Bastos de Lima**. Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais, Nível III, Classe B**, lotada no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portadora do RG: 001439155 SSP/MS e CPF: 001.834.681-20.

Esta Portaria entrará em vigor na data 29 de julho de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 29/07/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 030/2.025 de 29 de julho de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

E

S
O
L
V

E, CONCEDER Função Gratificada FG-4 ao Servidor do Legislativo Municipal, **Claudemir Correia dos Santos**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo, Nível III Classe B**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 001279200 SSP/MS e CPF: 720.456.551-72. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de julho de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 29/07/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 031/2.025 de 29 de julho de 2.025.

GILSO FRANCISCO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R

E

S

O

L

V

E, CONCEDER Função Gratificada FG-4 ao Servidor do Legislativo Municipal, **Givanildo da Silva Santos**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Legislativo, Nível III Classe B**, lotado no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Taquarussu, portador do RG: 000667488 SSP/MS e CPF: 481.621.321-04. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de julho de 2025, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique - se.

Taquarussu - MS, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 29/07/2025

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2025

Dispõe sobre a publicação das deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Taquarussu/MS – 11ª Conferência de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela Lei Municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em plenária da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as deliberações, resultado da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Taquarussu/MS, para se cumprir na esfera competente, na qual foi realizada no dia 04 de julho de 2025, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – Av. Felinto Muller, 984, como tema **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

PRIORIDADES MUNICIPAIS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL